

## Lei Ordinária nº 223/1964

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a pagar para o Sr. Dorvalino Custódio Rodovalho a construção de uma ponte sobre o ribeirão Figueirão, na Estrada Cã-16, que liga da Serra do Figueirão à ponte do rio Jaurú, neste Município.

O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Publicada em 04 de janeiro de 1964

## Art. 1°.

Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a pagar para o Sr. Dorvalino Custódio Rodovalho a construção de uma ponte sobre o ribeirão Figueirão, na Estrada Cã-16, que lida da Serra do Figueirão à ponte do rio Jaurú, neste Município.

## Art. 2°.

O preço da construção a que se refere o artigo anterior, será de Cr\$ 400.000,00.

**Art. 3°.** A verba para ocorrer as despesas decorrentes da execução da presente lei, decorrerá por conta da Dotação Orçamentária – DMER – 8.82.4 – Despesas Diversas **a)** -

Construção e Reconstrução de Pontes e Mataburros

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã, 4 de janeiro de 1964

Flodoaldo Gonçalves Terra

Vice-Prefeito Municipal em Exercício